



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 07/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/24, do Ver. Rogério Frediani - PL)

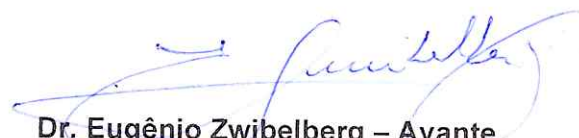
Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” a Dra. Graziella Passos Mesquita de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO CIDADÃ UBATUBENSE" a DRA. GRAZIELLA PASSOS MESQUITA DE SOUSA, pela sua dedicação e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de conforme histórico abaixo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente